



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo Municipal.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº 15.380.504/0001-51, neste ato representado pela Presidente **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**, torna público que em 06 de fevereiro de 2026, procedeu a abertura de procedimento administrativo com Dispensa de licitação para contratação de empresa: **58.644.713 LEONEL AUGUSTO FERREIRA GODOY FRANCO**, CNPJ sob nº **58.644.713/0001-78**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, gravação e operacionalização técnica das sessões do Poder Legislativo Municipal, com fornecimento de sistema de áudio completo, incluindo: mesa de som de, no mínimo, 12 canais, microfones de mesa sem fio, equalizadores e caixas acústicas estéreo ou ativas, e demais periféricos necessários à execução do serviço. O referente contrato terá vigência de 10 (dez) meses. No mês de janeiro e julho o referido contrato será suspenso, tendo em vista, que não há sessão na Câmara Municipal, não havendo pagamentos referente a esse período

Desta forma em conformidade com termo de referência nos termos do Artigo 72, da Lei nº. 14.133/21, considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZO, RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.**

Caracol - MS, 06 de fevereiro de 2026.

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251/ **CEP:** 79.270-000 - Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 9 9820 - 3117 / **Email:** licitacaocontratos.cmc@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL****Câmara Municipal de Caracol-MS****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº 15.380.504/0001-51, neste ato representado pela Presidente **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**, torna público que em 06 de fevereiro de 2026, procedeu a abertura de procedimento administrativo com Dispensa de licitação para contratação de empresa: **29.113.916 ODAIR COELHO DE SOUZA**, CNPJ sob nº **29.113.916/0001-30**, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Assessoria de Imprensa e Comunicação Digital**, compreendendo a cobertura jornalística das sessões legislativas, redação de matérias, produção de conteúdo multimídia (fotos e vídeos) e o gerenciamento, alimentação e monitoramento de redes sociais oficiais (notadamente Instagram, Facebook e YouTube), visando à divulgação das atividades institucionais da Câmara Municipal de Caracol - MS. O referente contrato terá vigência de 10 (dez) meses. No mês de janeiro e julho o referido contrato será suspenso, tendo em vista, que não há sessão na Câmara Municipal, não havendo pagamentos referente a esse período

Desta forma em conformidade com termo de referência nos termos do Artigo 72, da Lei nº. 14.133/21, considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, AUTORIZO, RECONHEÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**.

Caracol - MS, 06 de fevereiro de 2026.Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Matéria enviada por JEDIELSON GOUVEA DE SOUZA

Câmara Municipal de Caracol-MS**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº 15.380.504/0001-51, neste ato representado pela Presidente **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**, torna público que em 06 de fevereiro de 2026, procedeu a abertura de procedimento administrativo com Dispensa de licitação para contratação de empresa: **58.644.713 LEONEL AUGUSTO FERREIRA GODOY FRANCO**, CNPJ sob nº **58.644.713/0001-78**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, gravação e operacionalização técnica das sessões do Poder Legislativo Municipal, com fornecimento de sistema de áudio completo, incluindo: mesa de som de, no mínimo, 12 canais, microfones de mesa sem fio, equalizadores e caixas acústicas estéreo ou ativas, e demais periféricos necessários à execução do serviço. O referente contrato terá vigência de 10 (dez) meses. No mês de janeiro e julho o referido contrato será suspenso, tendo em vista, que não há sessão na Câmara Municipal, não havendo pagamentos referente a esse período

Desta forma em conformidade com termo de referência nos termos do Artigo 72, da Lei nº. 14.133/21, considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, AUTORIZO, RECONHEÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**.

Caracol - MS, 06 de fevereiro de 2026.Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS.

Matéria enviada por JEDIELSON GOUVEA DE SOUZA

Câmara Municipal de Caracol-MS**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Libindo Ferreira Leite, nº 251, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o Nº 15.380.504/0001-51, neste ato representado pela Presidente **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**, torna público que em 06 de fevereiro de 2026, procedeu a abertura de procedimento administrativo com Dispensa de licitação para contratação de empresa: **A. J. Q. D. DE SOUZA SERVICOS DE COMUNICAO E PROPAGANDA**, CNPJ sob nº **33.901.200/0001-74**, para contratação de empresa especializada em serviços de radiodifusão e comunicação para a transmissão e retransmissão das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como para a veiculação de outras divulgações de interesse do Poder Legislativo, tais como: campanhas de utilidade pública (Ouvidoria, conscientização) e informativos oficiais de interesse da municipalidade. Solicito ainda que a presente contratação seja efetiva através de dispensa do procedimento licitatório. O referente contrato terá vigência de 10 (dez) meses. No mês de janeiro e julho o referido contrato será suspenso, tendo em vista, que não há sessão na Câmara Municipal, não havendo pagamentos referente a esse período

Desta forma em conformidade com termo de referência nos termos do Artigo 72, da Lei nº. 14.133/21, considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, AUTORIZO, RECONHEÇO a

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026.

Caracol - MS, 06 de fevereiro de 2026.

Vereador, **MARCELO OVELAR SOLALIENDRES**

Presidente da Câmara Municipal

Caracol/MS.

Matéria enviada por JEDIELSON GOUVEA DE SOUZA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**

OBJETO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) DE CARACOL/MS.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 3.631,04**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**DE **09/02/2026 ÀS 9:00 H (HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA)**ATÉ **13/02/2026 ÀS 9:00 H (HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA)****PERÍODO DE LANCES****6-HORAS****EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS NÃO****REGISTRO DE PREÇO NÃO****PRFERENCIA LOCAL NÃO****MODO DE DISPUTA FECHADO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**

Torna-se público que o Fundo Municipal de assistência social no Município de Caracol/MS por meio do(a) **Departamento de compras/Contratações Diretas** realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** na hipótese do art. 75, inciso **VIII**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 33/2023 (<https://pmcaracol.ms.gov.br/category/lei-14133/>) e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 13/02/2026Link: <https://bll.org.br/>**Horário da abertura da Sessão: 9:00 (Horário oficial de Brasília)****1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A contratação será por item, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E CONTROLE DE PRAGAS URBANA, LOCAL: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS - ILPI LOCALIZADA NA AV. XV DE NOVEMBRO Nº 81 CENTRO DE CARACOL-MS, TOTAL AREA TERRENO M²: 1, 430,14 M²	M²	1430,14	1,68	2.402,64
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, E CONTROLE DE PRAGAS URBANA, LOCAL: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS - ILPI LOCALIZADA NA AV. XV DE NOVEMBRO Nº 81 CENTRO DE CARACOL-MS, TOTAL AREA CONTRUIDA M²: 277,26 M²	M²	277,26	1,68	465,80
3	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, LOCAL: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, LOCALIZADA NA AV. XV DE NOVEMBRO Nº 81 CENTRO DE CARACOL-MS, TAMANHO DA CAIXA D'ÁGUA: 500 LITROS	UN	2	144,01	288,02
4	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, LOCAL: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - ILPI, LOCALIZADA NA AV. XV DE NOVEMBRO Nº 81 CENTRO DE CARACOL-MS, TAMANHO DA CAIXA D'ÁGUA: 5.000 LITROS	UN	1	474,58	474,58

1.1.1. Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **Menor preço Item** observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1 A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do

www.diariooficialms.com.br/assomasul